

ATA Nº 99

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezoito reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Geral do Centro Social Polivalente de Ega, na sua sede sita em Casal do Rosário - Ega, concelho de Condeixa-a-Nova, convocada para as vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Ratificação da ata da reunião anterior;

Ponto dois - Revisão dos Estatutos do Centro Social Polivalente de Ega, para atualização da morada na nova sede e adaptação ao estabelecido pelo Decreto-lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro - artigos: 1º, 3º, 3º-A, 18º-4), 21º-1), 32º-1), 36º-d), 41º e 47º-A-1).

Ponto três - Revisão do Plano de Acção de dois mil e dezoito

- início de funcionamento da ERPF sem Acordo de Cooperação com o ISS-IP.

Ponto quatro - Votação da ata em minuta

Por não se encontrarem presentes à hora marcada, a maioria dos sócios, com direito a voto, a sessão teve início meia hora depois, nos termos dos artigos 31º-1 dos Estatutos.

O Sr. Presidente da Assembleia deu início à sessão com o ponto um, ratificação da Ata, não havendo qualquer ratificação a fazer por parte dos sócios.

De seguida passou ao ponto dois, Revisão dos Estatutos, lendo o conteúdo apresentado na convocatória e passando a palavra ao Presidente da Direcção para esclarecimento dos sócios.

O Senhor Presidente explicou que a direcção

aproveitou o facto de ter que realizar uma reunião extraordinária para dar cumprimento ao ponto três da ordem de trabalhos, tendo em conta a situação actual da Instituição relativamente à ERPI, para fazer uma proposta de revisão dos estatutos, com base nas sugestões realizadas pela Segurança Social, aquando da revisão de estatutos em dois mil e quinze.

Posto isto procedeu à leitura de cada um dos artigos, a saber: artigo primeiro (1º), artigo terceiro (3º), artigo terceiro traço A (3º-A), artigo decimo oitavo número quatro (18º-nº4) artigo vigésimo primeiro número um (21º-nº1) vigésimo segundo nº um (32º-1), vigésimo sexto alínea d (36º-d); quadragésimo primeiro (41º), quadragésimo sétimo traço A número um (47º-A-1) mostrando alternadamente a nova redacção proposta pela direcção, que tinha sido aprovada na sua reunião ordinária de dezoito de junho de dois mil e dezoito que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos, ficando a mesma a pensar à presente data.

A leitura foi feita artigo a artigo para facilitar a análise e avaliação das propostas, sendo votados cada um por si e todos aprovados por unanimidade.

Para terminar esclareceu ainda que os estatutos mantêm um ponto destinado ao desporto, que se destina em especial aos elaboradores e utentes, não chocando com os objetivos estatutários da instituição ou mesmo de "Os UGAS - Associação Desportiva e Cultural de Ega.

Não havendo outras questões, os Estatutos foram globalmente colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, cuja versão aqui

se dá por transcrita para todos os efeitos ficando apenas à ata.

O presidente da assembleia deu prosseguimento à ordem de trabalhos passando a palavra ao presidente da direcção para apresentação do ponto 1.º, revendo o plano de ACP de dois mil e dezoito. O Presidente esclareceu os sócios que embora o Plano de ACP aprovado permitisse iniciar o funcionamento da Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) com ou sem Acordos de Cooperação com a Segurança Social, tal como a licença de funcionamento, sempre se acreditou que o seu funcionamento teria início com Acordos de Cooperação para a maior parte das vagas, mantendo-se as restantes vagas com uma ocupação lucrativa. Reafirmando nunca se ter pensado começar a funcionar só com vagas lucrativas.

Nesta perspectiva, verbalizou ainda, que com a hipótese de o utente pagar o custo integral dos serviços de ERPI, a direcção sentiu haver uma alteração ao Plano de ACP em vigor, achando-se mo dever de informar e ouvir os sócios sobre a situação actual da Instituição.

Dando continuidade à sua explanação explicou aos sócios que a obra estava pronta, que tinha todas as licenças necessárias para funcionar, os equipamentos estavam adequados e que podiam iniciar o seu funcionamento no dia seguinte, se assim o entendessem. lamentou o tempo de espera para subscrever os acordos de cooperação e embora já fosse esperado, acabou por ser demarcado, obrigando a direcção a ponderar a hipótese de ter que avançar com o funcionamento da ERPI para cerca de quinze a vinte utentes a título lucrativo.

Dependendo considerar uma pena. Estar encerrada, reforça o seu empenho para se fazerem ouvir perante o Senhor Ministro contando para isso com a ajuda do Senhor Presidente da Câmara Municipal pois também o Município fez um grande investimento nesta obra, considerando-a de interesse Municipal.

Posto isto apresentou a proposta da Direcção, relativamente à Revisão do Plano de A.C.O. para dois mil e dezoito, ficando esta a pensar à ata. Após a apresentação, o sócio António da Sara Ferreira entendeu manifestando o seu agrado com a proposta apresentada, salvaguardando a equidade da instituição.

O sócio Luis Miguel Candeal questionou a direcção, quanto à posição da direcção se eventualmente se apresentassem sessenta utentes interessados em integrar as vagas lucrativas.

O presidente da direcção esclareceu que independentemente do número de interessados, só seriam admitidos no máximo vinte utentes.

O presidente da direcção aproveitou para informar os sócios que a Conta Cauçiomada foi encerrada e que se aguarda pelo último pagamento do PIDDAC, contando-se ficar no final com uma conta equilibrada.

Aproveitou ainda para agradecer o apoio da Câmara Municipal, agradecimento este que segundo o mesmo será expresso publicamente em local apropriado.

Posto isto o Presidente da Assembleia colocou a proposta da direcção a votação, sendo esta aprovada por unanimidade.

Para concluir a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia passou ao ponto quarto - votação da ata em minuta, também esta aprovada por

unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.

Da mesma se lavra a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, José Luis Sousa Rebelo, pelo primeiro secretário Cristina Maria Silva Janeiro, nomeada no início da reunião em substituição do titular do lugar Álvaro Manuel Centeio, ausente por motivo justificado e segundo secretário Anabela da Conceição Marques Henriques.

Presidente da Assembleia: José Luis Sousa Rebelo

1º Secretário: Cristina Maria da Silva Janeiro

2º Secretário: Anabela da Conceição Marques Henriques